



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

021

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
Executora:		AMBULATORIAL
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
		AMBULATORIAL
Programa:	1003	PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA
		COMPLEXIBILIDADE PROMAC
Ação:		
Fonte:	01	TESOURO
Categoria da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 16/10/2025
Soc. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para **aquisição de equipamentos para terapia ocupacional para o CAPS Infantil.**

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA MUNICIPAL**